



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

DEFESA DA SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA

ERRATA DE EDITAL ABEn nº 001/2023

A Associação Brasileira de Enfermagem¹ (ABEn), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública declarada pelo Decreto nº 31.417, de 9 de setembro de 1952, **torna público a ERRATA DO EDITAL nº 01/2023, que RETIFICA o EDITAL ABEn nº 001/2023** referente à PROVA PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ENFERMEIRA(O) ESPECIALISTA EM ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA, conforme a segue:

Onde se lê:

Art. 6º - As inscrições para a PROVA deverão ser realizadas no período de 01 de setembro a 15 de setembro de 2023, no formulário específico para este fim no Portal da ABEn Nacional www.abennacional.org.br.

LEIA-SE: Onde se lê: Art. 6º - As inscrições para a PROVA deverão ser realizadas no período de 01 de setembro a **30 de setembro de 2023**, no formulário específico para este fim no Portal da ABEn Nacional www.abennacional.org.br.

Onde se lê:

Art. 8º - A(O) candidata(o) deverá anexar o link do seu Currículo Lattes e os seguintes documentos no campo específico do formulário de inscrição disponível no site da ABEn Nacional: I - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), via depósito, ou transferência bancária, para a conta da da ABEn Nacional: Banco do Brasil, agência nº 0452-9, conta corrente nº 220.482-7, CNPJ 33.989.468/-00 (enviar comprovante para os e-mails, tesouraria@abennacional.org.br/aben@abennacional.org.br).

LEIA-SE:

Art. 8º - A(O) candidata(o) deverá anexar o link do seu Currículo Lattes e os seguintes documentos no campo específico do formulário de inscrição disponível no site da ABEn Nacional: I - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), via depósito, ou transferência bancária, para a conta da ABEn Nacional: Banco do Brasil, agência nº 0452-9, conta corrente nº 220.482-7, CNPJ **33.989.468/0001-00** (enviar comprovante para os e-mails tesouraria@abennacional.org.br/aben@abennacional.org.br).

Onde se lê:

Art. 14 - A(O) candidata(o) deverá observar as datas a seguir:

I - Data da publicação do edital - 08/08/2023;

II - Período de inscrição - 20/08/2023 a 15/09/2023;

III - Resultado da análise da inscrição - 26/09/2023;

IV - Recurso de indeferimentos, se for o caso - 28/09/2023;
V - Resultado do recurso de indeferimentos, se for o caso - 30/09/2023;
VI - Data da prova teórica - 11/11/2023;
VII - Resultado de prova teórica - 11/11/2023;
VIII- Entrega dos documentos originais comprobatórios do currículo Lattes - 11/11/2023;
IX - Resultado preliminar - 12/11/2023;
X - Período para recursos - 13/11/2023; XI- Resultado para recursos - 14/11/2023;
XII - Publicação do Resultado Final - 15/11/2023,

LEIA-SE:

Art. 14 - A(O) candidata(o) deverá observar as datas a seguir:

- I - Data da publicação do **Termo Aditivo - 15/09/2023**
- II - Período de inscrição - 20/08/2023 a **30/09/2023**
- III - Resultado da análise da inscrição - **05/10/2023**
- IV - Recurso de indeferimentos, se for o caso - **10/10/2023**
- V- Resultado do recurso de indeferimentos, se for o caso - **11/10/2023**
- VI - Data da prova teórica - **12/11/2023**
- VII - Resultado de prova teórica - **12/11/2023**
- VIII - Entrega dos documentos originais comprobatórios do currículo Lattes - **12/11/2023;**
- IX - Resultado preliminar - **13/11/2023;**
- X - Período para recursos - **14/11/2023**
- XI - Resultado para recursos - **14/11/2023**
- XII - Publicação do Resultado Final - **15/11/2023**

Onde se lê:

Art. 25 - O número de questões da prova será 40 (quarenta), questões do tipo escolha simples e múltipla, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) opção correta (2,5 pontos cada questão). A prova será impressa, aplicada a todas(os) as(os) candidatas(os) simultaneamente, e realizada sem consultas,

LEIA-SE:

Art. 25 - O número de questões da prova será 40 (quarenta), questões do tipo escolha simples e múltipla, com **4 (quatro) alternativas** e apenas 1 (uma) opção correta (2,5 pontos cada questão). A prova será impressa, aplicada a todas(os) as(os) candidatas(os) simultaneamente, e realizada sem consultas

Onde se lê:

Art. 31 - A pontuação e a ordem de cada item do currículo está disponível no ANEXO (Ficha de Avaliação do Currículo).

LEIA-SE: Art. 31 - A pontuação e a ordem de cada item do currículo está disponível no **ANEXO I – Ficha de Avaliação do Currículo encontra-se junto a esta Errata de Edital.**

Brasília, 15 de setembro de 2023.

Jacinta de Fátima Sena da Silva
Presidente Nacional da ABEn
Gestão 2022-2025

ANEXO I – Ficha de Avaliação do Currículo

NOME DO CANDIDATO:

DATA:

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO				
1	TITULAÇÃO	Pontuação	Pontuação Máxima	Para uso da Comissão
1.1 Doutorado				
	Tese na área de Enfermagem Gerontológica	16 pontos/ título	16 pontos	
	Tese em outras áreas da saúde e enfermagem	12 pontos/ título	12 pontos	
1.2 Mestrado				
	Dissertação na área de Enfermagem Gerontológica	10 pontos/ título	10 pontos	
	Dissertação em outras áreas da saúde e enfermagem	08 pontos/ título	08 pontos	
1.3 Residência				
	Ligada à saúde da pessoa idosa	08 pontos/ título	08 pontos	
	Em outras áreas da saúde e enfermagem	06 pontos/ título	06 pontos	
1.4 Curso de Especialização (mínimo 360h)				
	Na área de Enfermagem Gerontológica	06 pontos/ título	06 pontos	
	Em outras áreas da saúde e enfermagem	04 pontos/ título	04 pontos	
1.5 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180h)				
	Na área de Enfermagem Gerontológica	02 pontos/ certificação	06 pontos	
	Em outras áreas da saúde e enfermagem	01 pontos/ certificação	03 pontos	
PONTOS DA SEÇÃO 1				
2	ATIVIDADES CIENTÍFICAS	Pontuação	Pontuação Máxima	Para uso da Comissão

2.1 Autor ou organizador de Livro publicado com ISBN e com conselho editorial				
	Na área de Enfermagem Gerontológica	04 pontos/ livro	12 pontos	
	Em outras áreas da saúde e enfermagem	02 pontos/ livro	06 pontos	
2.2 Autor de capítulo de Livro publicado com ISBN e com conselho editorial				
	Na área de Enfermagem Gerontológica	02 pontos/ capítulo	08 pontos	
	Em outras áreas da saúde e enfermagem	01 pontos/ capítulo	03 pontos	
2.3 Artigos publicados em periódicos indexados				
	Na área de Enfermagem Gerontológica Qualis A1 a B1	06 pontos/ artigo	18 pontos	
	Na área de Enfermagem Gerontológica Qualis B2, B3 e B4	04 pontos/ artigo	12 pontos	
	Em outras áreas (Internacional ou Nacional) da saúde e enfermagem	02 pontos/ artigo	06 pontos	
2.4 Trabalhos completos e resumos expandidos publicados em anais de Eventos Científicos				
	Na área de Enfermagem Gerontológica	03 pontos/ trabalho	09 pontos	
	Em outras áreas da saúde e enfermagem	1,5 pontos/ trabalho	4,5 pontos	
2.5 Resumos simples publicados em anais de Eventos Científicos				
	Na área de Enfermagem Gerontológica	01 ponto/ trabalho	03 pontos	
	Em outras áreas da saúde e enfermagem	0,5 pontos/ trabalho	1,5 pontos	
2.6 Atividades de Pesquisa				
	Pesquisa na área de Enfermagem Gerontológica	01 ponto/ano	10 pontos	
	Pesquisa em outras áreas da saúde e enfermagem	0,5 pontos/ ano	05 pontos	
PONTOS DA SEÇÃO 2				
3	ATIVIDADE PROFISSIONAL (cargo, emprego, função)	Pontuação	Pontuação Máxima	Para uso da Comissão

3.1 Área Assistencial				
	Assistencial na área de Enfermagem Gerontológica	01 ponto/ano	10 pontos	
	Assistencial em outras áreas da saúde e enfermagem	0,5 pontos/ano	05 pontos	
3.2 Área da Docência				
	Docência na área de Enfermagem Gerontológica	01 ponto/ano	10 pontos	
	Docência em outras áreas da saúde e enfermagem	0,5 pontos/ano	05 pontos	
3.3 Área da Gestão				
	Gestão na área de Enfermagem Gerontológica	01 ponto/ano	10 pontos	
	Gestão em outras áreas da saúde e enfermagem	0,5 pontos/ano	05 pontos	
3.4 Participação em Conselhos e Entidades de Classe				
	Participação em entidades de classe da enfermagem como membro de diretoria e/ou comissão	02 pontos/gestão	04 pontos	
	Participação em entidades, associações ou sociedades científicas de outras áreas da saúde como membro de diretoria e/ou comissão	01 ponto/gestão	02 pontos	
	Participação em Conselhos de Direitos de Pessoas Idosas como membro de diretoria e/ou comissão	01 ponto/gestão	02 pontos	
PONTOS DA SEÇÃO 3				

ANÁLISE DO CURRÍCULO	Máximo em pontos	Pontuação do Currículo	Nota da avaliação da Comissão
PONTUAÇÃO FINAL*	230 pontos (peso 4)		

*Cálculo: Pontuação do currículo x 4 (peso) / 230 (pontuação máxima) x 10 = Nota do currículo do candidato.